

**O documento estabelece os princípios que regem a aplicação do seu dinheiro**

A Fundação Ceres publicou nesta quarta-feira (3), a Política de Investimentos para 2018. O documento norteia as decisões de alocação dos investimentos para a gestão dos recursos garantidores de cada plano de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A base legal para a sua formulação é a Resolução nº 3.792 do Conselho Monetário Nacional - CMN. A PI deve conter, no mínimo, a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação; os limites por modalidade de investimento; a utilização de instrumentos derivativos, quando utilizados pela Fundação; a taxa mínima atuarial ou os índices de referência dos planos de benefícios; a meta de rentabilidade para cada segmento de aplicação; a metodologia ou as fontes de referência para apreçamento dos ativos financeiros; a metodologia e os critérios para avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal e sistêmico.

**Os principais objetivos da Política de Investimento são:**

- Obter rentabilidade equivalente à Meta Atuarial para os planos de Benefício Definido (planos Básicos e Saldados) e ao Índice de Referência para os planos de Contribuição Variável e Contribuição Definida (planos FlexCeres).
- Identificar e definir as necessidades de rentabilidade e os requisitos de segurança, solvência, liquidez e transparência de cada classe de ativos, por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento.
- Estabelecer diretrizes para que os gestores conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições legais.
- Assegurar que o processo de investimento seja independente da vontade de um gestor específico.
- Garantir a transparência e a ética.
- Investir em projetos ou empresas socialmente responsáveis, sempre que possível.

**Em 2018, a gestão por segmento de aplicação se dará da seguinte forma:**

- Renda Fixa: Gestão própria com dois Fundos Exclusivos (Tranquilidade e Eros). A novidade para 2018 é que passará a vigorar a nova estrutura de gestão dos investimentos, composta por 6 novos Fundos de Investimentos Multimercado que agregarão os ativos dos planos cujas massas e duração são parecidas.
- Renda Variável: Gestão própria com FIA Agrociência e gestão terceirizada com 2 fundos fechados.
- Investimentos Estruturados: Gestão 100% terceirizada com 17 fundos (4 FMIEE, 9 FIP e 4 FII).
- Imóveis: gestão própria.
- Operações com Participantes: gestão própria.
- Investimentos no exterior: não há previsão de investimento nesse segmento.

Na Ceres, os atores envolvidos na Gestão dos Investimentos são:

**AETQ** (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado): responsável legal pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos e

pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos;

**CD** (Conselho Deliberativo) aprova a Política de Investimentos;

**GAPI** (Grupo de Análise Preliminar de Investimentos) analisa as propostas recebidas quanto aos critérios estabelecidos na Política e na legislação;

**CI** (Comitê de Investimentos) órgão de assessoramento da Diretoria Executiva quanto aos investimentos;

**Direx** (Diretoria Executiva da Ceres) decide sobre a realização dos investimentos;

**Agente Custodiante** (fundos exclusivos e carteira própria): Executa as liquidações física e financeira das operações e, como agente de controladoria, verifica a consonância com a Política de Investimentos. Pode impedir operações que considerar incoerentes ou que estejam em desacordo com a legislação vigente (Banco Bradesco S.A);

**Administradores dos Fundos:** Caixa Econômica Federal;

**Consultorias:** Acompanhamento da Política de Investimentos, Análise de Desempenho, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos (Luz Engenharia, Vesting e Aditus).

[Acesse aqui a PI 2018.](#)

**Fonte:** Ceres, em 03.01.2018.